

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 203/2021

Brasília, 30 de julho de 2021.

Aprova alteração da taxa de juros real anual do Plano Viva de Previdência e Pecúlio no ano de 2022.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 28.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 28 e 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução CNPC Nº 30/2018 de 10 de outubro de 2018 e Instrução Previc Nº 33, de 23 de outubro de 2020 e Portaria Previc Nº 835, de 1º de dezembro de 2020;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 163/2020;
- A necessidade de reavaliar a adequação da taxa de juros a ser utilizada para a avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2021 do Plano Viva de Previdência e Pecúlio;
- A recomendação emitida pela auditoria independente Nexia Teixeira;
- O teor da Nota Técnica Nº 21/2021 e anexos;
- O Parecer Atuarial Nº 004/2021, emitido pelo atuário habilitado e legalmente responsável pelo Plano Viva de Previdência e Pecúlio;
- O parecer emitido pelo Conselho Fiscal;
- A necessidade de proteção ao patrimônio do Plano Viva de Previdência e Pecúlio; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo técnico de adequação que propõe a alteração da taxa de juros real anual, atualmente de 2,42% a.a., para 2,67% a.a., para o Plano Viva de Previdência e Pecúlio no ano de 2022; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo